

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DO DIA 03/07/2025

Ver.Ismael diz: Boa noite, colegas vereadores então, iniciando mais uma reunião conjunta das comissões, 17ª reunião conjunta, 1ª sessão legislativa, 40ª legislatura, 2025-2028, hoje, 13 de julho de 2025. Verificando o quórum, todos os vereadores se encontram, então iniciaremos a reunião das comissões do dia da noite de hoje. Processo número 250.239, Projeto de Lei Legislativa número 15 de 2025. Institui o programa Adote uma Praça com o objetivo de promover a conservação, manutenção, melhoria de praças e demais áreas públicas no âmbito municipal de General Câmara e de outras providências esse processo vem do gabinete da vereadora Luisa. O vereador chegou boa noite vereador. **Vera. Luisa diz:** Boa noite, vereadores, vereadora a bancada optou por manter, nós íamos fazer por indicação, mas nós optamos por manter tá, mas vai manter ou vai fazer por indicação? **Ver.Ismael diz:** então, não vai por indicação, vai com o Projeto de Lei Temos parecer? Parecer de constitucionalidade, né? Tá, não, mas é que o problema é que a gente sempre preza na casa, a gente está sempre conversando. **Ver.Matheus diz:** aí vocês mesmos usam o parecer do IGAM para votar contra os projetos porque tem o parecer contra. **Ver.Ismael diz:** Vereadora, no microfone a partir de hoje. **Vera Laís diz:** Nós comentamos na última reunião das comissões, lembra, a Laís ainda falou por que tirar, por que não manter, lembra? Não, vereador, mas eu acho que tem alguma coisa aí, porque tinha um parecer de constitucionalidade aí até o milhão que a gente conversou que tu iria falar com eles, executivo, para fazer por indicação. **Ver.Gustavo diz:** Se tem um parecer de constitucionalidade, eu acho que, pelo que a gente preza, o vereador falou bem ali, né? Aí vem o veto e aí como é um projeto bom, aí a gente vai ter que pedir para eles mandarem a lei de novo, entendeu? Aí vão votar o veto, votar a lei de novo, porque, sei lá, eu, pela questão da constitucionalidade, se tem um parecer de constitucionalidade, a gente manda por indicação a gente vai estar falando contra a gente no microfone vereadora. **Vera Laís diz:** eu peço desculpa se eu falei de manter, eu realmente não me lembro, tá? Se eu falei de manter o projeto, mas eu achei que a senhora ia retirar e apresentar por indicação eu falei do projeto aqui do fundo da Defesa Civil ainda, eu comentei, né? Que a gente apresentou várias vezes e não podia, e a gente mandou por indicação e veio exatamente o mesmo projeto do executivo. **Vera Luisa diz:** Para evitar, então, o veto, né? Para ficar mais harmonioso, então, eu acho melhor a gente fazer por indicação é, a gente não precisa passar, né? Com certeza. Por isso, eu acho que é uma indicação, ainda mais vindo da base do governo, acho que com certeza eu até posso ler para vocês aqui o parecer do IGAM, Ação Direta de Inconstitucionalidade, lei número 1.670, de 17, mais de 21 então, a vereadora Luíza, que é a proponente do projeto, vai seguir com a indicação, então? Então, o processo será com a indicação. Será retirado e será feita a indicação ao executivo do processo 15 de 2025. Processo 250.255, Projeto de Lei Legislativa, número 17, de 2025 institui o sistema de cercamento eletrônico dos espaços públicos municipais de General Câmara e das outras providências. O processo é do gabinete do vereador Mateus é isso, vereador? Exatamente daí, como também tem parecer o IGAM, deu o parecer de inconstitucionalidade, né, Júlio? Então, vou fazer a mesma coisa. Vou retirar e vou mandar como indicação. Então, também o processo será retirado e será em formato de indicação ao Projeto 017, que institui o sistema de cercamento eletrônico dos espaços públicos no município de General Câmara e das outras providências nós tínhamos esses dois processos. eu estou sem agenda aqui a gente tem dois processos que vão passar na pauta hoje gente tem mais uma sessão antes do recesso, que

será na semana que vem tem esse que é o 029, que institui o Sistema Municipal de Turismo. General Câmara revoga a Lei nº 2.0177 de 2019 temos também o PLE 030, que autoriza o Poder Executivo a realizar sessão de uso de um trator agrícola, Associação de Produtores Rurais do Pagador Martel. Eu acho que seria não, tem um outro aqui, que autoriza, é o 028, autoriza a doação de bem imóvel do município de General Câmara à Associação de Pais e Amigos Excepcionais, a APAI, de General Câmara eu acho que a gente pode deixar esses três processos para a semana que vem, só que a gente tem um processo que está chegando de suma importância semana que vem, e aí eu peço aos colegas que a gente possa colocar, que é o processo do ITBI ,ITBI, mas é referente à compra assistida é uma alteração na lei que já existe, para beneficiar essas 14 pessoas e mais as pessoas que foram assistidas pela Caixa Econômica Federal para a compra assistida do interior e da cidade, que facilite esse processo junto à Caixa Econômica Federal então, vamos deixar isso já acordado aqui entre nós, para que na próxima semana a gente faça a votação desse processo, já por praxe eles vão passar nas comissões semana que vem, e aí a gente faz aquele ritual tradicional aqui da casa, e junto com esse processo do ITBI os colegas do ITBI eles querem colocar expressamente que é para a compra assistida isso, só para essa forma, só para essa formatação porque já tem um outro projeto que foi aprovado em 2024 aqui, só que não está expressa a palavra compra assistida até porque ninguém sabia dessa compra assistida aí na época então, colegas, posso encerrar a sessão das comissões, a reunião das comissões da noite de hoje então, reunião das comissões encerrada obrigado pela presença de todos, até logo mais

VER. ISMAEL LIMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CCJ